

PROJETO DE LEI Nº /2024

DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA – AVENIDA SALUE
ABUD E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "Avenida Salue Abud" a atual "Avenida Mar do Norte", localizada neste Município, abrangendo o trecho compreendido entre as coordenadas geográficas de latitude -20.668858 e longitude -40.496435 até latitude -20.668286 e longitude -40.495003, sob o CEP 29.216-580, como demonstrado no anexo I.

Art. 2º Acompanha esta lei o Anexo I, indicado no artigo anterior, para efeitos de localização e de complementação de informações para o setor de cadastro do Município de Guarapari

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

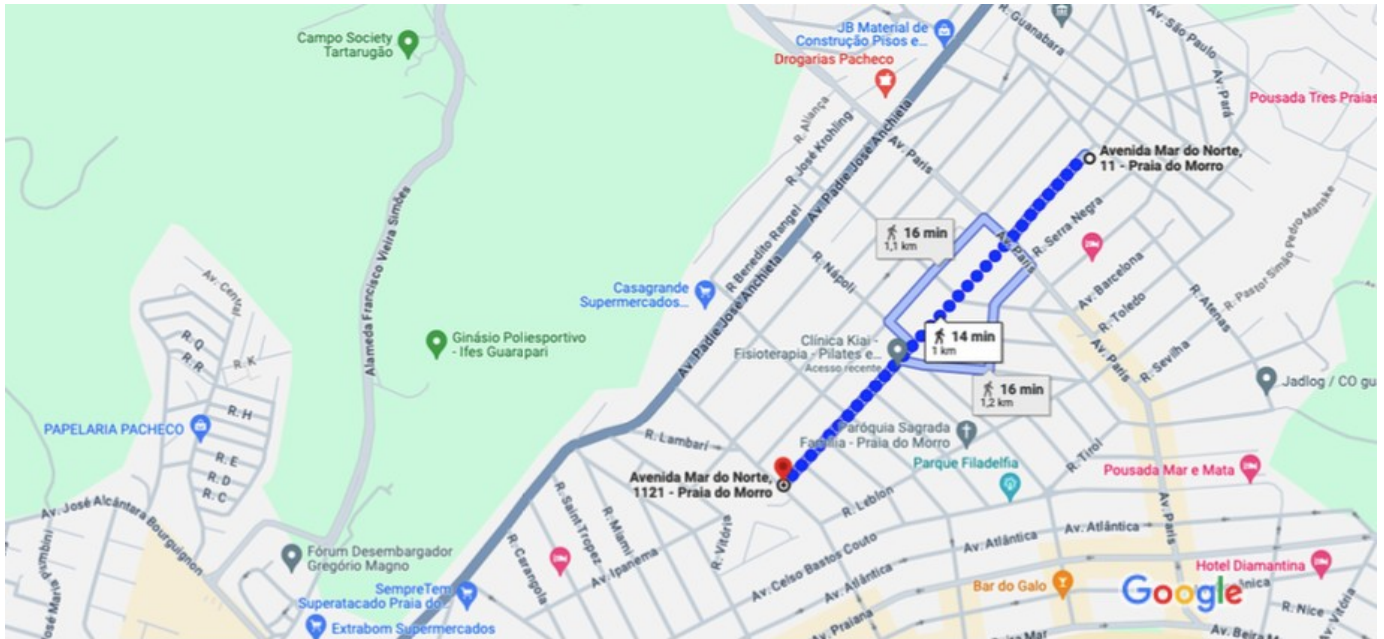
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 4.017/2016.

Guarapari, ES 02 de Dezembro de 2024



ANEXO I



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo renomear a atual "Avenida Mar do Norte", localizada em Guarapari, Espírito Santo, para "Avenida Salue Abud". A proposta visa prestar uma justa e merecida homenagem à Salue Abud, uma cidadã que residiu na cidade por mais de 50 anos e que foi uma figura central na comunidade.

Salue Abud é lembrada por sua dedicação e envolvimento em diversas iniciativas. Sua contribuição para o bem-estar e o desenvolvimento de Guarapari é reconhecida por muitos, e sua presença deixou uma marca indelével na história da cidade. Nomear uma avenida em sua memória é uma forma de perpetuar seu legado, garantindo que seu nome e suas ações continuem a inspirar as gerações futuras.

Além disso, a escolha da Avenida Mar do Norte para ser renomeada para Avenida Salue Abud não é apenas um reconhecimento individual, mas também estabelece um elo de continuidade e respeito pela história da família Abud em Guarapari. A nova Avenida fará interseção com a Avenida Munir Abud, já nomeada em homenagem ao seu filho, falecido há muitos anos, reforçando ainda mais a importância da contribuição dessa família para a comunidade local.

Este Projeto de Lei, portanto, não só celebra a memória de Salue Abud, mas também enriquece o patrimônio cultural e histórico de Guarapari, fortalecendo os laços entre os cidadãos e sua cidade.

Peço, portanto, aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei, que simboliza o reconhecimento e a gratidão de Guarapari por uma de suas cidadãs mais estimadas

